

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Canital do Surte

n

1200

E

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ

Projeto: CASA DE RECUPERAÇÃO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS.

Período: SETEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais Decreto acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz - CNPJ. 01.390.112/0001-69, sediada à Estrada do Monte Valério, 2905 - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável pela Entidade André Luís Forster Geromel, portador(a) do CPF/MF nº 046.187.628-02, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de SETEMBRO DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 03/2020, autorizado pela Lei Municipal 2802/2006.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO		
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código	602		
orçamentário	11.01.10.301.0022.2.051.335043.01.3100000		
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 30.592,70		
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1.758,97		
Recursos municipais repassados no exercício	R\$0,00		
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 261,66		
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 11.242,53		
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 73,50		
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00		
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 19.611,8		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.685,4		

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu parcialmente em relação aos pagamentos realizados pela entidade, e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas devido a não efetivação de funcionários contratados por regime CLT no projeto; e) Os documentos fiscais estão válidos; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) Conforme pode ser observado no anexo da Receitas e Despesa do período houve gastos acima do descrito no Cronograma de Desembolso; h) Consta no termo de Colaboração conta bancária divergente da apresentada pela entidade para recebimento dos recursos; i) A nota fiscal nº 0007 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) do Prestador de serviços Daniel Xavier, foi rejeitada, pois a despesa com fornecimento de alimento e mão de obra não consta no plano de trabalho aprovado, além disso o pagamento da mesma ocorreu em 12/09/2022, conforme consta no comprovante de pagamento, e a NF foi emitida em 04/10/2022, fora do período; j) A Nota fiscal de produtos nº 000573 -Edison Jose Lopes da Silva -ME, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), foi rejeitada, pois a mesma foi paga em 27/09/022 e emitida em 04/10/2022 fora do período; k) A Nota fiscal de serviços nº 4052 - José Gonçalves de Oliveira Impressoras Ltda - ME, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), foi rejeitada, pois a mesma foi paga em 29/09/2022 e emitida em 25/10/2022 fora do período; l) A Nota fiscal de serviços nº 00028 - André Baptista Bisceglia Nunan, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil reais), foi rejeitada, pois a mesma foi paga em 30/09/2022 e emitida em 04/10/2022 fora do período; m) As notas fiscais nº 032557, 032558, 0019 e 1920, foram emitidas e pagas fora do período de competência; n) A entidade efetuou no dia 22/09/2022, uma transferência duplicada para o Sr. Daniel Xavier no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e conforme a nota explicativa da entidade, a mesma irá fazer a devolução no mês seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Conital da Cunta

o) A entidade deverá ser notificada a devolver os valores em desacordo com o plano de trabalho; p) O plano de trabalho e cronograma de desembolso encontra-se desatualizado com a realidade, pois o mesmo é de 30/11/2020, sugere-se que a Secretaria Gestora em conjunto com a Entidade tome as providencias para atualizá-lo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera APTA COM RESSALVAS a documentação constante na prestação de contas do mês de SETEMBRO DE 2022, entregue intempestivamente em 08/11/2022, as 14h20, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão parcialmente em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Púbico não utilizado no valor de R\$ 19.611,83 e saldo de recurso Próprio não utilizado no valor de R\$ 1.685,47.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade que justifique o saldo não utilizado, apresente novo plano de trabalho atualizado, altere a conta bancaria divergente que consta no termo de colaboração e devolva os valores em desacordo com o plano de trabalho.

Ubatuba, 30 de novembro de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

> Proc. N° SF/ 13. 563 /2022 / /20 Rub Cus



UNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

PARECER MENSAL -FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos n° 004424 - Comercio de materiais para construção Bonatti & Soares Ltda	59	R\$ 195,41		Sim
Conta de água - Sabesp - ref. 08/2022	61	R\$ 137,69		Sim
Nota fiscal de produtos nº 064012 – Rayton Tintas e Construção Ltda	63	R\$ 267,60		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0007 – Daniel Xavier Pinheiro	65	R\$ 1.200,00	Rejeitado - Despesa não autorizada em plano de trabalho – Nota fiscal emitida em 04/10/2022 fora do período e paga em 12/09/2022	Não
Nota fiscal de produtos nº 026538 – Tenda Atacado SA	68	R\$ 99,67		Sim
Conta de Energia Elétrica ref. 08/2022	70	733,79		Sim
Nota fiscal de produtos nº 026641 – Tenda Atacado SA	72	R\$ 1.352,28		Sim
Nota fiscal de produtos nº 001447 – Auto posto Aeroporto de Ubatuba EirelI	74	R\$ 271,40		Sim
Nota fiscal de produtos nº 064501 – Rayton Pintura e Construção Ltda	78	R\$ 51,90		Sim
Nota fiscal de produtos nº 000573 – Edison Jose Lopes da Silva -ME	80	R\$ 100,00	Nota fiscal emitida em 04/10/2022 fora do período e paga em 27/09/2022	Não
Nota fiscal de serviços nº 4052 – José Gonçalves de Oliveira Impressoras Ltda - ME	82	R\$ 50,00	Nota fiscal emitida em 25/10//2022 fora do período e paga em 29/09/2022	Não
Nota fiscal de produtos nº 027014 – Tenda Atacado SA	84	R\$ 1.635,11		Sim
Nota fiscal de produtos nº 027025 – Tenda Atacado SA	88	R\$ 887,13		Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Canital do Surfo

Conta telef	one vivo ref. 09/2022	91	R\$60,55		Sim
Nota fiscal Bisceglia N	de serviços nº 00028 — André Baptista unan	93	R\$ 1.100,00	Nota fiscal emitida em 04/10/2022 fora do período e paga em 30/09/2022	Não
	de produtos n° 032557 - Ribeiro & - Perequê Mirim	96	R\$ 85,62	Nota fiscal emitida e paga fora do período 03/10/2022	Não
	de produtos nº 032558 - Ribeiro & - Perequê Mirim	98	R\$ 39,45	Nota fiscal emitida e paga fora do período 03/10/2022	Não
Nota fiscal Oliveira	de serviços nº 0019 — Luiz Cesar de	100	R\$ 2.600,00	Nota fiscal emitida em 04/10/2022 e paga em 03/10/2022 fora do período	
	de serviços nº 1920 — Conceito Contábil Ltda	103	R\$ 500,00	Nota emitida em 25/10/2022 e paga em 03/10/2022 - fora do período	Não

Γ	Folia nº	116	
1	Proc. Nº SF/	13.563	/30 22
The state of the s		RushOC	ww

